## PORTARIA Nº 260, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura

Municipal

O7 111 | 2020

Secretaria municipal de

Comunicação

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico;

CONSIDERANDO o mesmo diploma legal, o qual define que a gratificação pelo desempenho da função de Coordenador Pedagógico será concedida conforme o número de alunos por escola;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §12, na ordem de 10% (dez por cento), em favor da servidora efetiva SANDRA MARIA ESTRELA DE LIMA AVELAR, modulada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Machado de Assis, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos seis dias do mês-de novembro de dois mil e vinte e três.

ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Dec.: 2.670/2022

Elismar Malta Ribeiro Vice-Prefeito e Secretário de Educação

61 9-8594-0853

limavendedor.sad@gmail.com seducsad7@gmail.com